

DECRETO Nº 1117 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde
2.047-Manutenção atenção básica à saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas-Pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

10-Saúde
2.047-Manutenção Atenção Básica à Saúde
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil...R\$ 10.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo